



**Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher**

Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone: 3321-2364

RESOLUÇÃO nº 21, de 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre Alteração da Resolução nº 12, de 20 de maio de 2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Cascavel/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **10 de setembro de 2014**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei “Maria da Penha”, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, que Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.504 de 11 de janeiro de 2013 que cria no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

GOVERNAMENTAIS	NOME/ TITUTAR	NOME/SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência	Rosmeri Zimmermann	Mayuli Bitencourt Mizubuti

Social		
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Carnaval Renostro	Angela Maria Chavaren
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Miracilda Mara de Oliveira Marcelino	Adenir de Lourdes Molina Mori
Secretaria Municipal de Educação	Salete Maria Baseggio	Josimara Duarte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Jaqueline Cristina Nascimento Lara	Santina Salete Gonçalves
Secretaria Municipal de Agricultura	Leila Marta Martins Viana	Christiane Werneck Ferreira Rebello Valente
Secretaria Municipal de Cultura	Vanessa Paula Moraes	Katiane do Socorro Viel de Farias
Secretaria Municipal de Administração	Tailene Andressa Bremm	Marilda Schmitt Varela Miranda
Núcleo Regional de Educação	Edna Anita Lopes Soares	Fabiana Padovan Vieira Matté
Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Des. Social	Larissa Standler Rosa	Cristiane de Godoy Sartori Zimmer
10ª Regional de Saúde	Regina Celia Paranhos de Mesquita	Yana Mayra Andriola Tchaicka
Delegacia da Mulher	Carolina Cuervo Covaleski	Tamara Roloff Zimmer

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃO	NOME/ TITULAR	NOME/SUPLENTE
Conselho da Mulher Empresária da ACIC	Margarida Domingues Carneiro	Sandra Regina Lima Fauth
Sindicato dos Professores de Cascavel – SIPROVEL	-	-
Sindicato dos Professores da Rede Estadual – APP	Maria Lucia Kleinhans Pereira	Valci Maria Mattos
Representante das Associações de Moradores	Neide Alves Pereira	Leonice Domingues Damasceno de Paula
Representante da Associação dos Profissionais de Serviço Social de Cascavel – APROSSC	Estela Bezerra Patriota Loyola de Cristo	Rosane Rosa Bendo
Representante da Associação das Senhoras de Rotarianos	Maria Glória de Oliveira Joanico	Maria Geanete Padilha Rovano
Representante de Entidade de Atendimento a Idosas	Elisabeth Frederico Mendoza – CMDI	Vanice Maria Schaedler

		Abrigo São Vicente de Paulo
Representante de Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência	Maria Solange Preto de Cavalheiro	Cintia Cristina Passos Alves
Representante das Faculdades e Universidades com Sede no Município de Cascavel	Elder Ferrari Faculdade Anhanguera	-
Representante da Ordem dos Pastores de Cascavel – OPEVEL	Susana Medeiros Dal Molin	Meres Terezinha de Assis Gomes
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Inês de Paula	Suzana Perboni
Representante da Arquidiocese De Cascavel – CÂRITAS	Rosangela Silva Ferreira	Maria Izabel Torres de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 10 de setembro de 2014.

Maria Lúcia Kleinhans Pereira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher